



PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização que especifica”.

MAERCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 2.277, de 18 de março de 2020;

Considerando que os servidores abaixo mencionados exercem cargos da Vigilância Sanitária do Município;

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza os servidores: PAULO PRONI CABRAL, RG/SSP nº 17.621.233, lotado no cargo Encarregado do Setor Visa, CNH nº 03747299201 e JOSÉ CARLOS FERNANDES, RG/SSP nº 25.534.253, lotado no cargo Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, CNH nº 01091883743, a conduzir os seguintes veículos da Vigilância em Saúde: SAVEIRO – Placa: ERR-9J49; GOL – Placa: FTF-8308 e, VOYAGE – Placa: GDI-1548.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 29 de setembro de 2020.

MAERCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal, publicada por afixação no quadro de avisos no Paço Municipal, em local de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração